



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA – CCEEQ**

Brasília-DF, 12 a 14 de fevereiro de 2020

S Ú M U L A

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil - Setor de Clubes Esportivo Sul Trecho 02, Conj. 63, Lote 50 – Brasília/DF

Data: 12 a 14 de fevereiro de 2020.

Coordenador Nacional: **Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira**

Coordenador Nacional Adjunto: **Eng. Quím. José Wellington Brito Cavalcanti**

Assistente Técnico do Confea: **Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini**

Assistente Técnico do Crea-RS: **Eng. Quím. e Seg. Trab. Djalmo Dias Torres**

Participantes:

Eng. Mec. José Lázaro Calais – CREA-DF
Eng. Quím. e Seg. Trab. George Scarpat Giacomini – CREA-ES
Eng. Quím. Sóren Richardt Kall – CREA-GO
Eng. Quím. José Wellington Brito Cavalcanti – CREA-PE
Eng. Quím. Maurício Rigo – CREA-PR
Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa – CREA-RS
Eng. Quím. José Augusto Machado – CREA-SE
Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira – CREA-SP
Eng. Quím. Ricardo de Gouveia – CREA-SP
Eng. Quím. Rogério Gomes Araújo – CREA-SC
Eng. Quím. Erick Braga Ferrão Galante – CREA-RJ
Eng. Quím. Francisco Wendell Bezerra Lopes – CREA-RN
Eng. Quím. Ronaldo Hoffmann – CREA-RS
Eng. Quím. Rodrigo Menezes Moure – CREA-SC
Eng. Quím. Luciano Sérgio Hocevar – CREA-BA
Eng. Mec. João Manoel Dias Pimenta – CREA-DF
Eng. Quím. Vanessa de Freitas Cunha Lins – CREA-MG
Eng. Quím. Ricardo Henrique Kozak – CREA-SP
Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini – CONFEA
Eng. Quím. e Seg. Trab. Djalmo Dias Torres – CREA-RS

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos trabalhos.

Iniciando a reunião, o Coordenador da CCEEQ no exercício de 2019, Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa deu as boas-vindas, apresentou-se aos novos conselheiros e pediu a todos os presentes que também se apresentassem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2. Assunto: Aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – exercício 2019.

Colocada em discussão e votação, não houve comentários sendo aprovada por unanimidade.

3. Assunto: Relato do Coordenador Nacional, do exercício anterior, sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química durante seu mandato.

O coordenador apresentou o relatório e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos votantes.

4. Assunto: Eleição do Coordenador Nacional e Coordenador Nacional Adjunto para o Exercício 2020.

O coordenador em exercício, Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa relacionou dentre os presentes aqueles elegíveis aos cargos de coordenador nacional e coordenador nacional adjunto da CCEEQ.

Em seguida, apresentou-se um único candidato à coordenação, o Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira, coordenador da CEEQ do Crea-SP, o qual foi eleito por aclamação. Da mesma forma, apresentou-se um único candidato à coordenação adjunta, Eng. Quím. José Wellington Brito Cavalcanti – CREA-PE, o qual foi eleito por aclamação.

Promulgado o resultado da eleição, o Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa agradeceu a colaboração de todos ao longo do seu exercício na coordenação da CCEEQ e transferiu a coordenação ao Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira.

5. Assunto: Calendário de Reuniões para o exercício 2020.

Foram aprovadas as seguintes datas e localidades para a realização de Reuniões Ordinárias da CCEEQ:

2ª Reunião Ordinária: 18 a 20/05/2020, em Rio de Janeiro-RJ

3ª Reunião Ordinária: 31/08 a 02/09/2020, em Brasília-DF

4ª Reunião Ordinária: 25 a 27/11/2020, em Brasília-DF

Em nome do Presidente do Crea-RJ, o Cons. Erick Braga Ferrão Galante ofereceu a sede do CREA-RJ para receber a 2ª Reunião da CCEEQ, comprometendo-se a apoiar o evento em seu Regional.

6. Assunto: Programa de Trabalho para o exercício 2020.

O programa de trabalho para 2020 foi elaborado em conformidade com a Decisão nº PL-0044/2020, do Confea, que aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2020, tendo como base a planilha anexada e proposta CCEEQ Nº 2/2020.

7. Comunicações e Discussões:

O Eng. Quím. Ronaldo Hoffmann, Coordenador da CEEQ do Crea-RS informou que o Congresso Brasileiro de Engenharia Química, realizado pelo Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, ocorrerá nos dias 07 a 11 de setembro de 2020 na cidade de Gramado-RS.

A reunião contou com a presença dos Cons. Fed. Annibal Margon e Renan de Azevedo, da CEEP, além da visita do Cons. Fed. Valdir Duarte e do 2º Vice-Presidente do Crea-RS, Eng. Francisco Bragança.

8. Propostas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEQ Nº 1/2020

Processo: CF-01021/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 01/2020-CCEEQ: Calendário 2020

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO:	Calendário de Reuniões

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ reunidos em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

- a) **Situação Existente:** Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 19 e art. 31, inciso VI, do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião; ...

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: (...)

VI – Definição do calendário anual de reuniões; e

A Decisão nº PL-2295/2019, do Confea, de 14 de dezembro de 2019, determinou que 3 (três) das 4 (quatro) reuniões ordinárias de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, a partir do exercício de 2020, ocorram em Brasília-DF.

b) **Propositura:** Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEEQ em 2020 de acordo com as datas a seguir:

Reunião	Data	Local
2ª Reunião*	18 a 20 de maio de 2020	Rio de Janeiro/RJ
3ª Reunião	31 de agosto a 2 de set de 2020	Brasília/DF
4ª Reunião	25 a 27 de novembro de 2020	Brasília/DF

* Termo de Compromisso do Presidente do Crea-RJ, conforme Anexo SEI 0303625.

c) **Justificativa:** Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) **Fundamentação Legal:** Art. 19 e inciso VI do art. 31 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) **Sugestão de Mecanismos de ação:** Não se aplica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEQ N° 2/2020

Processo: CF-01050/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 02/2020 - CCEEQ: Programa de Trabalho 2020

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO:	Calendário de Reuniões

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ reunidos em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

A Decisão nº PL-0044/2020, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2020.

A CCEEQ decidiu sugerir assuntos extras àqueles determinados pelo Plenário do Confea.

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEEQ para o exercício de 2020 - documento SEI 0303875.

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Não se aplica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTAS APROVADAS

Foram elaboradas as seguintes propostas, todas aprovadas por unanimidade pelos participantes:

- Proposta nº 01/2020 – CCEEQ – Calendário de Reuniões da CCEEQ - Exercício 2020
- Proposta nº 02/2020 – CCEEQ – Plano de Trabalho para o exercício 2020

Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira
Coordenador Nacional da CCEEQ